

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE SELEÇÃO DA ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI

Nº: 01/2021

O Diretor-Presidente da Associação Mahatma Gandhi, no uso das atribuições legais previstas Estatuto Social, e ainda, considerando a necessidade de efetuar os procedimentos de contratação universais, públicos e transparentes, conforme determina a Lei nº 8666/93; RESOLVE:

Artigo 1º: Fica constituída a Comissão de Seleção da Associação Mahatma Gandhi Temporária para processos seletivos no âmbito do Município de Carazinho/RS, pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, nomeando-se os seguintes Membros Efetivos para o período acima, podendo os mesmos serem reconduzidos por igual período: CONSELHEIRO TITULAR 1 – FERNANDA CAROLINA PEREIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, RG 43.034.079-5, CPF 221.524.918-82, DN 11//07/1983 - RUA PARA, 1819 - JD BRASIL - CATANDUVA -SP ANALISTA DE RH; CONSELHEIRO TITULAR 2 – JAQUELLINE KAREN MAZONI, SOLTEIRA, RG: 44.442.522-6, CPF: 423.161.938-70, DATA DE NASCIMENTO: 08/01/1995; ENDEREÇO: RUA VEREADOR MÁRIO COELHO PIRES, 305, CAMPINAS, SÃO JOSÉ-SC, CARGO: DIRETORA ADMINISTRATIVA; CONSELHEIRO TITULAR 3 – JOÃO CLÁUDIO FRANZO WEINAND, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ADVOGADO REGULARMENTE INSCRITO NO QUADRO DE PROFISSIONAIS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PARANÁ, SOB O Nº 47.590, RUA ANDRÉ DE BARROS, 226, SALA 612, CENTRO, CURITIBA-PR.

Parágrafo único: No caso de impedimento ou ausência dos membros acima, são nomeados os Membros Suplentes ora designados, os quais poderão substituir os membros efetivos, independentemente da ordem de nomeação: TALES RENÉ CAMPANHÃ CURY, BRASILEIRO, CASADO, ANALISTA DE RH, RG 12.534.180, CPF 098.303.178-97, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA AMAZONAS, 290 - APARTAMENTO 62 - CENTRO, CEP 15.800-050 - CATANDUVA/SP; HALINA TEMOTHIO, SOLTEIRA, RG: 379.014.8, CPF: 029.228.889-16, DATA DE NASCIMENTO: 17/07/1979, ENDEREÇO: RUA VEREADOR MÁRIO COELHO

PIRES, 305, CAMPINAS, SÃO JOSÉ-SC, CARGO: ENFERMEIRA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE.

Artigo 2º: Os membros nomeados para a Comissão ora criada deverão tomar ciência do disposto no manual de contratação da Associação Mahatma Gandhi e dos termos específicos do edital em cada caso.

Artigo 3º: A presente entra em vigor na data da sua assinatura e devidamente homologada em Reunião de Diretoria, realizada nesta mesma data.

Catanduva/SP, 10 de setembro de 2021.

Luciano Lopes Pastor
Diretor-Presidente da Associação Mahatma Gandhi